



Licença para embarcações de pesca Estrangeiras

Licença nº 07/UE/2013

Nos termos do artigo 16º do Decreto-Lei nº 53/2005, de 8 de Agosto e do artigo 2º do Decreto nº 97/87 de 5 de Setembro, a embarcação cujas características se discriminam, é autorizada a exercer actividades de pesca no espaço marítimo sob jurisdição nacional, nas condições seguintes:

- 1- Nome do armador COMPAGNIE SAUPIQUET
- 2- Endereço do armador 39, quai Carnot -29186 CONCARNEAU CÉDEX-FRANÇA
- 3- Nome do representante do armador -----
- 4- Nome do capitão J. CHRISTOPHE
- 5- Nome da embarcação VIA AVENIR
- 6- Ano e local de construção 1990- SAN DIEGO USA
- 7- Nacionalidade do pavilhão FRANCESA
- 8- Porto de matrícula CONCARNEAU
- 9- Tipo de embarcação ATUNEIRO-CERCADOR
- 10- Comprimento (f.f.) 78,33 M
- 11- Arqueação bruta 1737 UMS
- 12- Capacidade do porão 1608 M³
- 13- Capacidade de refrigeração ou congelação 120 T/24H
- 14- Tipo e potência do motor CATERPILLAR 3091 KW
- 15- Artes de pesca REDE DE CERCO
- 16- Número de tripulantes 24
- 17- Marcas de identificação CASCO AZUL E ESTRUCTURA SUPERIOR BRANCA
- 18- Operações de Pesca Autorizadas CAPTURA DE TUNIDEOS COM REDE DE CERCO
- 19- Zonas de pesca A PARTIR DE 12 MILHAS MARINHAS A CONTAR DAS LINHAS DE BASE

20- Espécies cuja captura é autorizada TUNIDEOS

21- Direitos de pesca OS PREVISTOS NO ACORDO DE PESCA UE/CABO VERDE

22- Condições especiais OS PREVISTOS NO ACORDO UE/CABO VERDE

23- Período de validade 01 DE JANEIRO 2013 A 31 DE DEZEMBRO 2013

Praia, 19 de Dezembro de 2012.

O Secretario de Estado dos Recursos Marinhos



The image shows a handwritten signature in black ink, which appears to be 'M. Pereira', written over a circular official stamp. The stamp is from the 'Gabinete do Secretario de Estado dos Recursos Marinhos' (Cabinet of the Secretary of State for Marine Resources). It features a central emblem with a triangle and the text 'O Secretario de Estado' below it. The outer ring of the stamp contains the text 'Gabinete do Secretario de Estado dos Recursos Marinhos'.